

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZOITO DE JUNHO  
-----DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

II

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----A Senhora Presidente informou o Executivo da realização no próximo dia 25 de junho pelas 15h00m de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Transferência de Competências para os Órgãos Municipais – Ano de 2019;-----
  - 2. Diploma de Concretização da Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias - Manutenção de Competências no Âmbito de Intervenção do Município;-----
  - 3. Concurso Público Internacional de Seguros de Pessoas, Bens Patrimoniais e Responsabilidades Legais 2018-2019;-----
  - 4. Atribuição de Subsídios:-----
    - 4.1. Associação da Banda de Matosinhos;-----
    - 4.2. Instituições Culturais – Atividades;-----
    - 4.3. Uniões de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, S. Mamede Infesta e Sra. da Hora, Perafita, Lavra e Sta. Cruz do Bispo e Custóias, Leça do Balio e Guifões;-----
  - 5. Subsídio Em Espécie/STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional , Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.-----
- Os senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

III

**ORDEM DO DIA**

**1. BALANCETE**

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia dezassete de junho de dois mil e dezanove que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: quarenta e dois milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e oitenta e três euros e três centimos.-----

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, seiscentos trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis euros e dez centimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## **2. DIPLOMA DE CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS - MANUTENÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - Propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, que delibere manter no âmbito de intervenção do município as competências referidas no nº 1 do artigo 2º mesmo diploma, uma vez que se revelam indispensáveis para a gestão direta pelo município, têm natureza estruturante para o município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o município, sem prejuízo do exercício das competências objeto dos Acordos de Execução celebrados; 2 - Notificar as Juntas de Freguesia para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem sobre a proposta referida no número anterior, nos termos do nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. -----

## **3. CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. -----

## **4. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DIRIGENTES**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 - nos termos do artº 12º da Lei nº 49/2012, na sua redação atual, aprovar a abertura dos procedimentos concursais para os seguintes cargos dirigentes: Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimento; Direção Municipal de Serviços Partilhados; Direção Municipal de Obras Ambiente e Conservação; Direção Municipal de Gestão do Território; Gabinete de Segurança e Proteção Civil; Departamento de Sistemas de Informação; Departamento Jurídico; Departamento de Recursos Humanos; Departamento Financeiro; Departamento da Cultura; Departamento de Intervenção Social; Departamento de Conservação; Departamento de Ambiente; Departamento de Obras; Departamento de Planeamento; Departamento de Urbanismo; Departamento de Proteção Civil; Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização; Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos; Gabinete de Comunicação e Relações Públicas; Gabinete de Informação Estratégica; Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência; Gabinete Médico Veterinário; Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor; Divisão de Turismo; Divisão Loja do Município; Divisão de Aplicações Informáticas e Inovação; Divisão de Redes e Comunicação; Divisão de Assuntos Jurídicos; Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações; Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Divisão de Desenvolvimento Organizacional; Divisão de Gestão Financeira; Divisão de Contratação Pública; Divisão de Contabilidade; Divisão de Gestão Patrimonial; Divisão de Cultura e Museus; Divisão de Bibliotecas e Arquivo; Divisão do Teatro Municipal; Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica; Divisão de Gestão da Rede Escolar; Divisão de Promoção Social e Saúde; Divisão de Desporto, Juventude e Voluntariado; Divisão do Espaço Público; Divisão de Edifícios Municipais; Divisão de Equipamentos; Divisão de Serviços Ambientais; Divisão de Motorização Ambiental; Divisão de Projetos e Promoção de Obras; Divisão de Gestão de Obras; Divisão de Planeamento; Divisão de Mobilidade e Transportes; Divisão de Gestão Urbanística; Divisão de Fiscalização de Obras Particulares; Gabinete de Proteção de Dados; Unidade de Segurança Alimentar e Animal; Unidade de Gestão de Carreiras; Unidade de Animação; Unidade de Recursos Educativos; Unidade de Apoios Educativos; Unidade de Resíduos Sólidos; Unidade de Parques e Jardins; Unidade de Sensibilização Ambiental; 2 - submeter à Assembleia Municipal, a proposta de constituição dos Júris destes procedimentos, nos termos do disposto no artº 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conforme listagem anexa. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

**5. RETIFICAÇÃO MAPA DE PESSOAL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da presente proposta de retificação ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

**6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS NO CONCELHO DE MATOSINHOS - CONCURSO PUBLICO INTERNACIONAL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

**7. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Pedro da Silva Tavares.-----

**8. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS PARA APOIO A ATIVIDADES E GESTÃO CORRENTE, RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2019**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**9. PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO AO ABRIGO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/10, PROCESSO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO 5082/09 GU – REQUERENTE: HUGO MIGUEL PALA LOPES TAVARES**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**10. ISENÇÃO DE TAXAS - RECRIAÇÕES “OS PIRATAS” E “OS HOSPITALÁRIOS NO CAMINHO DE SANTIAGO”**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ESAD IDEA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE INVESTIGAÇÃO EM DESIGN E ARTE**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**13. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----